GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 300 DE 12 JULHO DE 1982

O GOVERNADOR DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41 de 22 de de dezembro de 1981.

R E S O L V E

Autorizar os servidores, MARIA DO SOCORRO LIMA, Assistente Social, MARIA IVANILDA DE ANDRADE, Delegada de Polícia e JOSÉ GALDINO DA SILVA FILHO, Agente Policial, a se deslocarem até a cidade de Manaus-AM, a fim de recambiarem os menores MELO MATTE, JOSÉ DE SOUZA XAVIER, REGINALDO GALVÃO, ALINE REIS DOS SANTOS e ANTONIO SILVANO CHAVES, atendendo solicitação do MM. Juiz de Menores daquele Estado, no período de 01 a 03 de julho de 1982.

Pôrto Velho-Ro, em 12 de julho de 1982

94º da República e 1º do Estado

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

GOVERNADOR